RECEBEMOS
EM 28/10/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia,27 de outubro de 2026.

Indicação/Proposição Câmara N°. 77 /2026.

Indicação/Proposição Gabinete N°. 16 /2026.

À Exma. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto – Bahia

MD.Sra. Odília Naiara Ribeiro dos Santos

Ementa: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS.

O vereador **Roberto Correia de Andrade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhe confere, com amparo no art.126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora desta Casa que seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, sendo aprovada, seja enviada ao Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, adote as providências necessárias para a implantação de um programa destinado às famílias de baixa renda do município, visando à construção gratuita de calçadas em frente às suas residências, com o objetivo de promover melhores condições de acessibilidade, segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida para a população, especialmente para as famílias que não possuem condições financeiras de arcar com os custos dessas obras.

Gabinete do Vereador, 27 de outubro de 2026.

Roberto Correia de Andrade
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social e melhorar as condições de moradia das famílias de baixa renda do município de Formosa do Rio Preto – Bahia, por meio da implantação de um programa de construção gratuita de calçadas.

A iniciativa visa garantir mais segurança, acessibilidade e mobilidade aos pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e facilitando a circulação de idosos, pessoas com deficiência, crianças e demais cidadãos. Além disso, busca oferecer melhores condições de infraestrutura urbana às famílias que não possuem recursos financeiros para realizar essas melhorias por conta própria.

Dessa forma, a implantação do referido programa representa uma importante medida de interesse social, promovendo mais dignidade, qualidade de vida e igualdade de oportunidades para a população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da proposta e adote as providências necessárias para sua implementação.

Espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação, e que o nosso pedido seja agraciado pelo Poder Executivo Municipal, desde já agradeço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador,27 de outubro de 2026.

Roberto Correia de Andrade
Vereador